



Conselho Municipal de Políticas sobre drogas – COMEN/RG

CRISTIANE BARROS MARCOS

cristianemarcos@gmail.com

O início

Criada e sancionada a LEI N° 4.486, em 02 de maio de 1990, que institui o COMEN/RG.

Mais de 24 anos de trabalho ininterruptos!

Em 2014 – alguns destaques

Janeiro - Seminário Interno

Abril

21 Pré conferências



25 DE ABRIL

LEI N° 7.600 - Aprovação da Política Municipal sobre drogas

Dentre outras providências, institui o FUNDODROGAS e cria a Coordenadoria Municipal de Políticas sobre drogas.

Maio

Primeira Conferência Municipal de Políticas sobre drogas

Votação das prioridades do município



Agosto

Aprovação do novo regimento interno.

O COMEN/RG é órgão de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo da Política Municipal sobre Drogas.

Está organizado da seguinte forma:

Presidente e vice-presidente, escolhidos através de votação em plenário, entre os membros do conselho;

Um secretário executivo indicado pelo presidente e referendado pelo plenário;

Conselheiros e suplentes;

Nomeados pelo prefeito municipal, com mandato de 2 anos.

Constituição do COMEN/RG

- 14 representantes indicados pelo Poder Público
(ex: FURG, secretarias de município, PERG, polícias federal, civil e militar)

- 14 representantes selecionados junto à Sociedade Civil
(ex: entidades religiosas, clubes e serviços)



COMEN/RG

- Reuniões ordinárias
- Reuniões extraordinárias
- Presença de convidados

Secretaria

Luiza Braz

3233-0202